



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 177/2016\]](#)

**PORTARIA GP N. 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o [processo TRT/e-PAD/2716/2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Licitações e Contratos para exercer a função de pregoeiro:

- I. Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- II. Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- III. Suely Darlene Silva Campos; e
- IV. Virgínia Sampaio Costa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Licitações e Contratos para compor a equipe de apoio aos pregoeiros:

I. Izabela Cathoud Bernardes Fonseca;

II. Livia Marteleto Abranches; e

III. Victor Emílio Feital Soares.

Art. 3º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar o pregoeiro em suas decisões.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria GP n. 383, de 23 de abril de 2015](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 05/02/2016, n. 1.912, p. 3)